



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 558/2025

A Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Considerando a avaliação de mérito dos servidores estáveis do Poder Legislativo, referente aos respectivos períodos aquisitivos, **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, a progressão prevista no artigo 17, caput, inciso II, da Lei n. 8.965/2011, conforme segue:

Servidor(a)	Matrícula	Período aquisitivo	Vigência	Nível Atual	Nível Resultante do Novo Enquadramento
Leonardo Mesacasa	2175	12/11/2023 a 11/11/2025	12/11/2025	GS-27	GS-29
Wesllen Aparecido Sampaio Marques	2183	01/12/2023 a 30/11/2025	01/12/2025	GB-23	GB-25

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maringá, 26 de novembro de 2025.

MAJÔ CATHERINE CAPDEBOSCQ

Presidente

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

1º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente**, em 26/11/2025, às 17:40, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, 1.º Secretário**, em 27/11/2025, às 10:09, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0427784** e o código CRC **96C4F131**.